



*[Handwritten signature and initials]*

## JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N.º 08/2026

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião pública ordinária, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

### Período Antes da Ordem do Dia

Não se registou período antes da ordem do dia. -----

### Ordem do dia

A reunião decorrerá com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1:** Aprovação da ata n.º 07/2026 de 02/02/2026 da reunião ordinária privada - **Para Deliberação;**

**Ponto 2:** Adjudicação de aquisição de Bancos Temáticos - Barco Tradicional - Proc. 03/2026 AD à empresa Parques do Eden - Criações Artísticas, Lda. - **Para ratificação**

**Ponto 3:** Concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores desta autarquia na Terça feira de Carnaval. - **Para ratificação**

**Ponto 4:** Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato - Proc. 02/2026 CP - Prestação de serviços de coveiro para o Cemitério de Salvaterra de Magos. **Para deliberação**

**Ponto 1:** Aprovação da ata n.º 07/2026 de 02/02/2026 da reunião ordinária privada - **Para Deliberação:** -----

**Deliberação** - Após a apresentação do ponto referente à Aprovação da Ata n.º 07/2026, relativa à reunião ordinária privada de 02 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que regula o funcionamento dos órgãos das autarquias locais, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. -----

Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS**

**Ponto 2:** Adjudicação de aquisição de Bancos Temáticos – Barco Tradicional – Proc. 03/2026 AD à empresa Parques do Eden – Criações Artísticas, Lda. - Para Deliberação: -----

**Deliberação:** Após apreciação da proposta, constatou-se que a mesma cumpre integralmente as condições estabelecidas no caderno de encargos, apresentando o valor de EUR 9.950,00 €, acrescido de IVA no montante de EUR 2.288,50 €, o que perfaz um total de EUR 12.238,50 €. -----

Atendendo a que foi apresentada apenas uma proposta, foi igualmente considerado não haver lugar à realização de audiência prévia. -----

Nestes termos, a Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta de adjudicação para a Aquisição de Bancos Temáticos – Barco Tradicional à empresa Eden – Criações Artísticas, Lda., pelo valor acima referido, bem como ratificar a notificação da adjudicação efetuada à entidade adjudicatária, nos termos dos artigos 77.º e 81.º do Código dos Contratos Públicos. -----

**Ponto 3:** Concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores desta autarquia na Terça-Feira de Carnaval. - Para Deliberação-----

**Deliberação:** Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, relativa à concessão de tolerância de ponto por ocasião do Carnaval, o Executivo da Junta de Freguesia, após análise deliberou por unanimidade aprovar a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia no dia 17 de fevereiro de 2026. -----

Mais foi deliberado autorizar o encerramento dos serviços da Junta de Freguesia nesse dia, salvaguardando-se, contudo, o regular funcionamento dos serviços essenciais e assegurando-se as situações que, pela sua natureza, devam manter-se garantidas. -----

**Ponto 4:** Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato – Proc. 02/2026 CP – Prestação de serviços de coveiro para o Cemitério de Salvaterra de Magos. Para deliberação

**Deliberação:** Em face do relatório final do Júri que sugeriu a adjudicação da “Prestação de Serviços de Coveiro para o Cemitério de Salvaterra de Magos, à empresa Confiança100Barreiras – Unipessoal, Lda, sendo o valor máximo a pagar de 21.420,00 € (vinte e um mil quatrocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de 4.926,60€ (quatro mil novecentos e vinte seis euros e sessenta cêntimos) perfazendo o valor global de 26.346,60€ (vinte e seis mil trezentos e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos), pelo período de 24 meses, o Executivo da Junta aprovou por unanimidade a adjudicação à referida empresa, bem como a minuta do contrato. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS**  
**III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Não se registou a presença de público. -----

**APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

O texto da deliberação tomada foi aprovado em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 21:30 horas. -----

---E Eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

A Tesoureira da Junta

